

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 03658925000112		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R BENZOL, 454				04 Bairro PETROLANDIA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32072220	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16197140145		11 Nome JOELMA COSTA GIL		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SAO JOSE, 4				13 Bairro LARANJEIRAS
14 Município Betim	15 UF MG	16 CEP 32676-298	17 CTPS (nº,série,UF) 01146927/00050 - MG	18 CPF 00783090692
19 Data de Nascimento 16/06/1978	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES RIBEIRO SENA			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				

22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.350,00	24 Data de Admissão 01/03/2018	25 Data do Aviso Prévio 16/12/2019	26 Data de Afastamento 16/12/2019	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 16 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	720,00	51 Comissões		52 Gratificação		
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %		
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família		24,82
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos		64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos		65 Férias Proporc avos 10/12		1.125,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /		68 Terço Constituc. de Férias	412,50	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias		1.485,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 0 avo(s)	123,75	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	112,50			
<div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"> ATESTO QUE FOI PRESTADO E O MATERIAL FORNECIDO 26 / 12 / 19. [Assinatura] [Assinatura] </div>		<div style="border: 1px solid blue; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> Associação Beneficente Efata Convênio 0010/2017 </div>		99 Ajuste do Saldo Devedor		
					TOTAL BRUTO	4.003,57

DEDUÇÕES		Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário		
103 Aviso Prévio Indenizado dias		106 Vale-Transporte	43,20	112.1 Previdência Social		57,60
112.2 Prev Social - 13º Salário	9,90	114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		
115.1 Arredondamento mes anterior	0,51					
					TOTAL DEDUÇÕES	111,21
					VALOR LÍQUIDO	3.892,36



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 03658925000112	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16197140145	11 Nome JOELMA COSTA GIL			
17 CTPS (nº,série,UF) 01146927/00050 - MG	18 CPF 00783090692	19 Data Nascimentc 16/06/1978	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES RIBEIRO SENA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissãc 01/03/2018	25 Data do Aviso Prévic 16/12/2019	26 Data de Afastamentc 16/12/2019	27 Cód. Afasi SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalho 01				
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG			

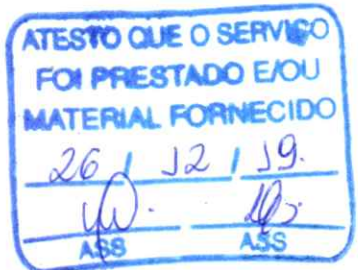
Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.892,36, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Cataguás / 20 de Dezembro de 2019

Mirhene de Paula da Silva
ASSOCIACÃO BENEFICENTE EFATA
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto



Joelma Costa Gil
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA: 1

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1529	0	03000565-0	8	AAA	900418	1	3.892,36
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>1529</small>	<small>0</small>	<small>03000565-0</small>	<small>8</small>	<small>AAA</small>	<small>900418</small>	<small>1</small>	

Pague por este cheque a quantia de três mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos.

Joelma Costa Gil ou à sua ordem

Contagem, 26 de dezembro de 20 19

Deiteze de Paula da Silva Paula Winnie da Silva

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EFATA
CNPJ 03.658.925/0001-12

VALE VERDE
PCA SILVIANO BRANDAO, 82
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 09/2018

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2008

900418 018 104 1529 0 03000565-0 8 AAA 900418 1

⑆10415296⑆ 0189004185⑆ 700300056504⑆